



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO



**PROJETO DE LEI:**

Protocolo: CMBR-2015/00179  
Data da Entrada: 24/02/2015  
Requerente: MARKINHO GANDRA  
Proposicao: PROJETO DE LEI  
Funcionario: VALERIA DE SOUSA LIMA  
Matricula: 01-1542/2011

**“Institui o ano de 2015 como o ‘Ano do combate ao desperdício de água’, criando uma campanha institucional que visa conscientizar a população quanto á economia de água”**

**AUTORIA: VER. Markinho Gandra**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro,  
por seus representantes legais,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - A Campanha Institucional terá o âmbito do município de Belford Roxo abrangendo todas as escolas, bem como órgãos públicos. O objetivo é massificar a questão da educação ambiental no que tange aos recursos naturais que são finitos como a água.

**Art. 2º** - A conscientização em prol da economia de água nas escolas poderá ser feita através de palestras, cartilhas, cartazes e atividades pedagógicas que estimulem os alunos a participar e se envolver.

**Art. 3º** - Nos órgãos públicos será criado um “selo de qualidade” que deverá estar colocado nas pias, bebedouros e torneiras, funcionando como um lembrete sempre visível.

**Art. 4º** - O Executivo disporá de meios e trâmites necessários para a realização da referida campanha no que tange a sua competência.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogand<sup>o</sup> as disposições em contrário.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

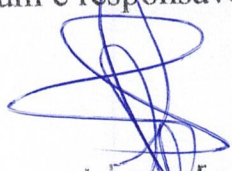


**JUSTIFICATIVA:**

Por muitos anos o homem não "acreditou" que a água fosse um recurso finito. Desde o ano passado temos visto os resultados do desperdício e da falta de planejamento dos governos. Há anos as nascentes brasileiras estão dando sinais de esgotamento, portanto a crise hídrica já era anunciada.

Fora a responsabilidade dos governos federal e estadual em desenvolver mecanismos para a captação alternativa de água e desenvolver estudos geológicos para descoberta de aquíferos, no âmbito municipal temos a responsabilidade de sermos agentes de transformação.

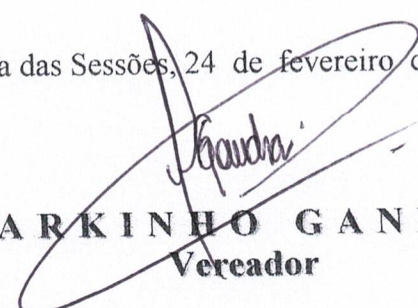
Por isso o projeto tem por escopo, combater o desperdício de água "dando corpo" a uma campanha institucional para conscientizar a população que cada um é responsável e pode ajudar fazendo a sua parte.

  
Lido no Expediente  
Em 24/02/15

  
Aprovado em 1ª Discussão  
EM 26/03/15

  
Aprovado em 2ª Discussão  
EM 07/04/15

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2014.

  
**MARKINHO GANDRA**  
Vereador